



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1.229/2024, cujo objeto é a contratação das empresas **A&L PINTURAS E REFORMAS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 10.557,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), **52.034.442 FABIO LUCIO DA SILVA – ME**, no valor total de R\$ 14.568,66 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), **GILMAR CARDOSO-ME**, no valor total de R\$ 29.339,28 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) e **51.649.055 WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS – ME**, no valor total de R\$ 38.418,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), credenciadas no Chamamento Público n.º 025/2023, para a prestação de diversos serviços, incluindo materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 14 de maio de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
